

ANEXO I
PORTARIA DETRAN/RS N.º 105/2021

REQUERIMENTO DE CADASTRAMENTO E ADESÃO DE INSTITUIÇÃO CREDORA

Dados da empresa:

CNPJ:.....
Razão social:.....
Endereço: n.º:
Bairro:.....Município:.....CEP:.....
Telefone(s):.....E-mail comercial:.....
Listar proprietário(s) e/ou representante(s) legal(is).....
.....
.....
.....

A instituição credora, por seu(s) proprietário(s) e/ou representante(s) legal(is), expressamente, por este requerimento, requer cadastramento junto ao DETRAN/RS, manifesta total e irrestrita adesão às disposições da Portaria DETRAN/RS n.º 105/2021, ou outra que venha a sucedê-la, assumindo o compromisso de fiel cumprimento das atribuições e dos encargos que lhe são conferidos pelos instrumentos jurídicos elencados.

Para cadastramento, a instituição credora deverá encaminhar os seguintes documentos:

- 1 – Sendo o Requerimento assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, deverá vir acompanhado de cópia de comprovação da representação legal do(s) signatário(s) da empresa.
- 2 - Cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição dos seus administradores, devendo o objeto social contemplar atividade compatível com as descritas nesta Portaria.
- 3 – Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de origem atualizada expedida até 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da documentação.
- 4 – Certidão de situação da empresa, emitida no site do BACEN, comprovando que a instituição é autorizada pelo Banco Central do Brasil (CERTIAUT), quando empresa autorizada a funcionar pelo BACEN.
- 5 - Certidão Negativa Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, quando Empresa Simples de Crédito ou com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, podendo ser aceita a Certidão Positiva com efeitos de negativa.
- 6 – Requerimento de cadastramento de Administrador da INF, indicando o(s) Administrador(es) RECONET e Administrador(es) de Documentos.
- 7- Documento de identificação do Administrador indicado, contendo assinatura, RG e CPF.

Declaro(amos) que estou(amos) de acordo com as condições estabelecidas pelo DETRAN/RS para cadastramento junto a esta Autarquia, bem como compromisso de veracidade das informações prestadas e da autenticidade dos documentos

fornecidos, inclusive de guarda, por cinco anos, dos documentos comprobatórios originais, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Data:.....

Assinatura do(s) proprietário(s) ou Representante(s) Legal(is)